

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 19/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, localizado na Rua Serroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP. 65.660-000, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial, **Edelson Carlos Vaz da Silva, e demais Membros da Equipe de Apoio**, designado por portaria, para proceder à sessão de abertura do PREGAO PRESENCIAL nº 019/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria, Consultoria e Treinamentos na Área da Saúde (PESSOA JURÍDICA) especializada no Sistema Único de Saúde – SUS, para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú – MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às dezesseis horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que uma empresa estava presente à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o pregoeiro realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, obtendo o seguinte resultado:

Proponente CREDENCIADO

| Nº | LICITANTE | CNPJ | Motivos |
|----|---|--------------------|--|
| 01 | SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA | 35.882.378/0001-40 | Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital. |

Após o credenciamento, o pregoeiro passou ao recebimento da Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, o qual não foi entregue pela licitante, em seguida passou ao recebimento da Declaração da Licitante, em cumprimento ao que determina o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de que conhece e atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços da empresa presente ao certame, e, procedeu ao exame de conformidade da mesma examinando a compatibilidade do objeto, prazo e especificações da prestação de serviços conforme definidas no Termo de Referência.

RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Concluído o exame de conformidade da proposta, a empresa foi considerada classificada, na seguinte conformidade:

| Nº | LICITANTE | Resultado |
|----|---|--|
| 01 | SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA | CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos. |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em seguida o pregoeiro procedeu ao registro do preço GLOBAL, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte conformidade:

| Nº | LICITANTE | Valor Total Proposto |
|----|---|----------------------|
| 01 | SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA | R\$ 116.100,00 |

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

A partir da classificação da proposta, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, procedeu-se a fase de lance e negociação, conforme mapa abaixo. Registre-se, ainda, que não houve redução dos preços, a empresa alegou que os preços já estavam no limite de valor de mercado.

| Nº | LICITANTE | Valor Total Proposto |
|----|---|----------------------|
| 01 | SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA | R\$ 116.100,00 |

HABILITAÇÃO


Dando prosseguimento aos trabalhos, Após a fase de LANCES E NEGOCIAÇÃO, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada com o menor preço. Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que a licitante SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA apresentou a documentação em conforme o edital, sendo declarada HABILITADA. Em seguida, os documentos de habilitação foram rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

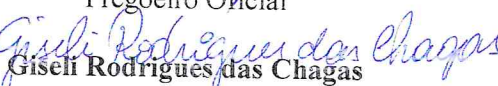
RECURSO ADMINISTRATIVO


Em seguida o pregoeiro concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso dos atos praticados no Pregão, sendo que a empresa nada teve a manifestar.

ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitante presente. Barão de Grajaú – MA, 18 de fevereiro de 2021.


Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial


Giseli Rodrigues das Chagas
Equipe de Apoio


Adalberto de Azevedo Carvalho
Equipe de Apoio

LICITANTE:


Lia Raquel Moura Silva
Sócio
SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.882.378/0001-40

SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.882.378/0001-40